

**EDITAL Nº 06/2022**  
**CONVOCA PARA A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA**  
**DO SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS**  
**DE SANTA CATARINA/APUFSC-SINDICAL**  
**GESTÃO 2022/2024**

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 41 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA os docentes filiados** para a eleição para a Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2022/2024, a realizar-se **das 09 horas do dia 05 de outubro de 2022 até às 17 horas do dia 06 de outubro de 2022**, por meio eletrônico, via site da Apufsc-Sindical.

**1 Das inscrições:**

**1.1 Período de inscrição das chapas:** 12/09/2022 a 19/09/2022, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h, excluindo-se os feriados.

**1.2 Local de inscrição das chapas:** Sede da Apufsc-Sindical em Florianópolis, localizada na rua Lauro Linhares, nº 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 901.

**1.3 Condições de inscrição das chapas:** Poderão candidatar-se à Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2022/2024, os professores das Universidades Federais de Santa Catarina § 1º já sindicalizados e os que se sindicalizarem até o dia 02 de setembro de 2022, conforme artigo 43 do Estatuto, que estiverem em pleno gozo de seus direitos; e § 2º desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina, conforme § 3º do artigo 43 do Estatuto.

**2 Data, horário e local da votação:** Das 09 horas (horário de Brasília) do dia 05 de outubro de 2022 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2022, por meio eletrônico, via site da Apufsc-Sindical.

**3 Das disposições gerais:**

Condições de votação: Docentes das universidades federais de Santa Catarina já sindicalizados e os que se sindicalizarem até o dia 02 de setembro de 2022, poderão votar:

§ 1º em quaisquer dispositivos eletrônicos com acesso à internet e com um navegador atualizado

§ 2º Se tiverem acesso à ÁREA DO FILIADO do sitio eletrônico da Apufsc-Sindical

a) Para acessar a ÁREA DO FILIADO é necessários que as(os) docentes possuam senha cadastrada no sitio eletrônico da Apufsc ou que possuam um e-mail válido cadastrado na Apufsc-Sindical para possibilitar a recuperação de senha.

b) O prazo final para as(os) filiadas(os) atualizarem um e-mail válido no cadastro da Apufsc-Sindical é dia 04 de outubro de 2022.

§ 3º se estiverem em dia com suas obrigações regimentais.

Haverá computadores disponíveis nas sedes da Apufsc-Sindical localizadas em Florianópolis para os docentes votarem.

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral estarão à disposição dos seus filiados nas sedes do Sindicato e no site da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 29 de agosto de 2022.

Professor Carlos Alberto Marques  
Presidente  
**Apufsc-Sindical**